



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 057, 12 DE MARÇO DE 2026

Concede Título de Cidadão(a) do Município de Ipirá ao Sr. Mario Igor Steferson Andrade Camargo e Srª Helen Regina de Lima, neste Município e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Ipirá.

O(a) **Vereador(a) do Município de Ipirá** que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e institucionais em conformidade com texto regimental desta Casa, requer a Mesa Diretora, que seja submetido à discussão e votação no Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão(a) do Município de Ipirá a **Sr. Mario Igor Steferson Andrade Camargo e Srª. Helen Regina de Lima**, neste Município de dá outras providências.

Art. 2º. Essa lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá(Ba), 12 de março de 2026

Luma Carolina Santos Gusmão
LUMA CAROLINA SANTOS GUSMÃO

Vereadora



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 057 /2026

Senhor Presidente,

Helen Regina de Lima e Mario Igor Steferson Andrade Camargo são mineiros, naturais da cidade de Patos, em Minas Gerais. Ao receberem uma proposta de trabalho para gerenciar as lojas Éconis na cidade de Ipirá, decidiram mudar-se movidos pela coragem e pela esperança de uma nova etapa de vida. Há 12 anos, passaram a residir em Ipirá, cidade que os acolheu e onde construíram sua história.

Em 2014, o casal foi agraciado com o nascimento da filha, Manu, que trouxe ainda mais alegria à família e é considerada por eles uma verdadeira bênção de Deus. Desde 2013, Helen e Mario dedicam-se exclusivamente às lojas Econis, acompanhando de perto o crescimento da empresa. Atualmente, a rede conta com duas unidades em Ipirá e gera aproximadamente 30 empregos diretos, contribuindo de forma significativa para a transformação de vidas e para o desenvolvimento econômico do município.

O casal expressa profunda gratidão pela receptividade da comunidade ipiraense, pelos laços de amizade construídos ao longo dos anos e pela oportunidade de formar sua família e realizar diversos sonhos. Seguem motivados e satisfeitos por poder oferecer à população de Ipirá produtos de qualidade, aliados a condições facilitadas de pagamento, reafirmando seu compromisso com o bem-estar e o progresso da cidade.

Por sua contribuição relevante eles recebem com honra o título de Cidadã(o) Ipiraense, reconhecimento pela dedicação, afeto e compromisso que construiu junto à comunidade ipiraense.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

Assim, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. e demais pares, em anexo o Projeto de Resolução nº 057 de 12 de março de 2026, que “Concede Título de Cidadã(o) do Município de Ipirá ao Srª. Helen Regina de Lima e Sr. Mario Igor Steferson Andrade Camargo, neste Município e dá outras providências”.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá(Ba), 12 de março de 2026.

Luma Caroline Santos Gusmão

LUMA CAROLINA SANTOS GUSMÃO

Vereadora